



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DA PRESIDENTE DO INEA

PORTARIA INEA PRES Nº 355

DE 12 DE JULHO DE 2012.

Cria o Núcleo de Monitoramento de Ações Estratégicas do INEA e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e conforme deliberado na reunião do Conselho Diretor deste Instituto, datada de 25 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Núcleo de Monitoramento de Ações Estratégicas do INEA e dá outras providências.

Art. 2º. Designar **FRANCISCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA**, matrícula 390.004-0; **CARLOS ALBERTO COUTO DA SILVA JUNIOR**, matrícula 390.341-6; **MARCELA DE BIASI DAMASCENO**, matrícula 390.125-3; **ANDRÉIA DE MELLO MARTINS**, matrícula 390.149-3; **ANGÉLICA MARTINS OLIVEIRA**, matrícula 360.451-9; **JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula 27/00213-8; **CLAUDIA APARECIDA CAPORALI BRAGA**, matrícula 390.037-0; **PATRICIA FERNANDES LO BIANCO**, matrícula 390.108-9, para, sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o Núcleo de Monitoramento de Ações Estratégicas do INEA, em virtude da celebração de Contrato de Gestão INEA nº01/2012 entre a Secretaria de Estado do Ambiente – SEA e o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, com a interveniência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.



inea instituto estadual
do ambiente



RK



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Art. 3º. Compete ao Núcleo:

I – Dirimir quaisquer dúvidas ou questionamentos decorrentes da interpretação, aplicação ou execução do Contrato de Gestão e do Acordo de Resultados;

II – Apoiar a elaboração dos Relatórios de Apuração e Análise dos Resultados pelas unidades administrativas contratualizadas;

III – Apoiar a coordenação pelo Conselho Diretor das Reuniões de Avaliação, para apreciação dos Relatórios de Apuração e Análise dos Resultados por Equipes, de modo a manifestar-se conclusivamente sobre o cumprimento do Contrato de Gestão;

IV – Apoiar a elaboração do Relatório final de Apuração e Análise de Resultados pelo Conselho Diretor;

V – Coordenar a proposição de indicadores de desempenho pelas unidades administrativas, de modo a subsidiar a sua validação obrigatória pelo Conselho Diretor e o Comitê de Avaliação, a cada celebração de Contrato de Gestão;

VI – Planejar e coordenar o monitoramento contínuo do desempenho das equipes contratualizadas, com o objetivo de:

- a) identificar eventuais restrições;
- b) apoiar a superação de problemas que ocorram durante a execução das atividades;
- c) buscar soluções preventivas, de modo a garantir o alcance dos resultados;

VII – Julgar os recursos interpostos pelas unidades administradas contratualizadas, assim como pelos servidores integrantes de suas equipes;





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

VIII – Propor recomendações para o aperfeiçoamento contínuo do Contrato de Gestão e dos Acordos de Resultados, assim como no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, de Julho de 2012



MARILENE RAMOS
Presidente do INEA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 25/06/2012

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Luis Oliveira Cardoso	Representante do Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Manoel de Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Renato Stefani Massa	Representante da Superintendência do Piabanha
J. Paulo	Coordenador de Comunicação

Às onze horas do dia vinte e cinco de Junho de dois mil e dōze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Dra. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana** – A Presidente apresentou a agenda da semana. **III – Assuntos Mídia** – Os Conselheiros apresentaram assuntos que deverão ser divulgados na mídia. **IV – Assuntos Gerais** – O Chefe de Gabinete solicitou a indicação de um representante de cada Diretoria para formar o Núcleo de Acompanhamento do Contrato de Gestão. O Conselho Diretor aprovou as indicações dos seguintes servidores: – Carlos Alberto Couto da Silva Junior (Presidência), Francisco Antônio Lopes de Almeida (Vice-Presidência), Marcela de Biasi Damasceno (DILAM), Andréia de Mello Martins (DIBAP), Angélica Martins Oliveira (DIAMB), José Luis Oliveira Cardoso (DIMAM), Cláudia Braga (DIRAM). A DIGAT indicará seu representante durante a semana, diretamente ao Gabinete da Presidência. **V – E-07/507.846/10 - Lagoconst Construções Ltda.;** **VI – E-07/509.445/11 - Diego Charles de Freitas;** **VII – E-07/509.397/11 - Agnaldo Ramos Gomes;** **VIII – E-07/511.377/10 - Tecnomad Marcenaria** – Os processos supracitados foram retirados da pauta a pedido da Vice-Presidência, por intermédio do Chefe de Gabinete da Presidência. **IX** – Por solicitação do Representante da Superintendência do



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 25/06/2012

Piabanha o processo **E-07/508.849/10 – Areal Jamapar Ltda.** foi includo na pauta – Deliberar quanto ao recurso apresentado pela empresa contra o indeferimento do seu pedido de impugnao do Auto de Infrao – Conforme consideraoes do Representante da Superintendncia do Piabanha, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **X – E-07/201.499/07 - Petrleo Brasileiro S/A - Petrobras** – Protocolo de Intenoes Petrobrs/SEA/INEA - Licenciamento para investigao e remediao – Proposta de conduo do processo administrativo mediante a aprovao e acompanhamento das aoes previstas no Protocolo, sem a necessidade de instaurao de processo de licenciamento ambiental – Proposta aprovada, conforme consideraoes da Diretora de Licenciamento Ambiental e o parecer tcnica da Dra. Flvia Teixeira, da DILAM. **XI – E-07/203.728/03 - Diretriz para avaliao de risco a sade e segurana da populao e instruoes tcnicas decorrentes** – Para avaliao e aprovao da proposta de Norma Operacional para avaliao dos riscos de origem tecnolgica para a sade e segurana da populao do Estado do Rio de Janeiro – Conforme consideraoes da equipe tcnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor aprovou e autorizou o encaminhamento da proposta de Norma Operacional para avaliao do CONEMA. **XII – E-07/506.028/12 - DIBAP/COMBIO - Termo de doao de veculo projeto EEG** - Deliberar quanto  autorizao para a incorporao de um bem ao patrimnio do INEA – Conforme consideraoes do Diretor de Administrao e Finanas, o Conselho Diretor autorizou a incorporao do bem ao patrimnio do INEA. **XIII – E-07/504.262/12 - DIBAP/COMBIO - Termo de doao de veculo projeto PEPB** - Deliberar quanto  autorizao para a incorporao de um bem ao patrimnio do INEA – Conforme consideraoes do Diretor de Administrao e Finanas, o Conselho Diretor autorizou a incorporao do bem ao patrimnio do INEA. **XIV – E-07/505.523/12 - Maria do Carmo Coelho de Castro Neiva** - Deliberar quanto ao pedido de licena sem vencimento, a partir de 1 de Julho de 2012, pelo prazo de 1 (um) ano – Conforme consideraoes do Diretor de Administrao e Finanas, o Conselho Diretor autorizou a solicitao. **XV – E-07/506.781/12 - VII Congresso Mundial de Guarda-Parques** – Participao: Andr Ilha e Paulo Mantuano – Solicitao



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 25/06/2012

aprovada conforme considerações do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas. XVI – Por solicitação da Diretora de Licenciamento Ambiental os processos **E-07/503.536/11, E-07/501.709/11, E-07/501.707/11, E-07/503.537/11, E-07/503.928/11, E-07/503.927/11 – Minerare Mineração e Comércio Ltda.** foram incluídos na pauta – Solicitação de Criação de Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, para análise da viabilidade ambiental da atividade de extração de areia localizada no município de Cabo Frio, de responsabilidade da empresa Minerare Mineração e Comércio Ltda. – O Conselho Diretor aprovou as indicações para o Grupo de Trabalho. A GELIRH e a GELAF indicarão seus representantes durante a semana, diretamente ao Gabinete da Presidência. As indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. A Diretora da DILAM elogiou o trabalho dos servidores Bernardo Souza Dunley e Carlos Henrique Teles Tibão, ambos da SUPLAJ, solicitando suas participações no GT. XVII – Por solicitação da Diretora de Licenciamento Ambiental o processo **E-07/506.730/12 - Curso Técnico de Aperfeiçoamento** - foi incluído na pauta. Solicitação de participação em curso a ser realizado pela ABES (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental). Curso de “Águas Subterrâneas em Pocos Tubulares Profundos” para Mauro Medeiros de Carvalho Junior e Nizara Ratiene dos Santos Sanches nos dias 27, 28 e 29 de Junho de 2012. Valor Total: R\$ 820,00. Solicitação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. XVIII – **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2012.

MARILENE RAMOS
Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 25/06/2012

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO
Representante do Diretor de Informação e
Monitoramento Ambiental

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO JORDÃO
Diretor de Recuperação Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

ORIGINAL ASSINADO



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DA PRESIDENTE DO INEA

PORTARIA INEA PRES Nº 364

DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

SUBSTITUI MEMBRO PARA COMPOR O NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO INEA, CONSOANTE DISPOSTO NA PORTARIA INEA/PRES Nº 355, DE 12 DE JULHO DE 2012, PUBLICADA NO DOERJ Nº128, FLS. 44, DE 16 DE JULHO DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e conforme deliberado na reunião do Conselho Diretor deste Instituto, datada de 13 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir **PATRICIA FERNANDES LO BIANCO**, matrícula 390.575-9, designada como membro do Núcleo de Monitoramento de Ações Estratégicas do INEA, instituído pela Portaria INEA/PRES nº 355, de 12 de julho de 2012, por **LEONARDO SILVA FERNANDES**, matrícula 390.575-9.

Art. 2º - Manter inalteradas as atribuições para os quais foram designados os demais membros do Núcleo de Monitoramento de Ações Estratégicas do INEA,



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

instituído pela Portaria INEA/PRES nº 355, de 12 de julho de 2012, publicada no DOERJ nº 128, fls. 44, de 16 de julho de 2012;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2012.

MARILENE RAMOS

Presidente do INEA